



COMISSÃO ELEITORAL
DELIBERAÇÃO N.º 01/OCAM/CE/2024

Havendo necessidade de coordenar o processo eleitoral, reunida na sua 2.ª Sessão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução n.º 10/GB/OCAM/2017,1 de 17 de Abril, a Comissão Eleitoral delibera:

1. Ordenar a fixação e publicação do Calendário Eleitoral, que se anexa e faz parte integrante da presente Deliberação.
2. Qualquer interessado em candidatar-se aos órgãos sociais da OCAM deverá comunicar, previamente, a data e hora em que pretenda fazê-lo.
3. As candidaturas serão apresentadas, em cerimónia pública, nas instalações da OCAM, dentro das horas normais de expediente.
4. As listas de candidatura devem preencher os requisitos previstos no artigo 22.º do Regulamento Eleitoral, incluindo a designação do mandatário e do domicílio respectivo.
5. O domicílio referido no número anterior deve ser constituído por endereço físico, email e contactos telefónicos para onde serão enviadas as notificações.
6. Todas as comunicações à Comissão Eleitoral deverão ser apresentadas junto das instalações da OCAM ou pelo endereço eletrónico comissão.eleitoral@ocam.org.mz

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Maputo, 31 de Julho de 2024

O Presidente

(João Manuel Roldão)

Calendário Eleitoral

1.	Apresentação das candidaturas	Até 03 de Outubro
2.	Verificação da regularidade das candidaturas pela CE (5 dias úteis)	Até 10 de Outubro
3.	Notificações para substituição dos candidatos pela CE (3 dias úteis)	Até 15 de Outubro
4.	Divulgação provisória de candidaturas	Até 16 de Outubro
5.	Impugnação à rejeição das listas junto do Presidente da CE (72 horas)	Até 18 de Outubro
6.	Decisão do Presidente da CE à impugnação das listas (48 horas)	Até 21 de Outubro
7.	Divulgação das listas finais concorrentes	Até 22 de Outubro
8.	Campanha eleitoral	18 de Novembro a 09 de Dezembro
9.	Votação	14 de Dezembro
10.	Tomada de Posse	08 de Fevereiro de 2025

